

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

**CONCEDE AO SENHOR FERNANDO HELDER
BEZERRA PINHEIRO, O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **FERNANDO HELDER BEZERRA PINHEIRO**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

FERNANDO HELDER BEZERRA PINHEIRO nasceu no dia 09 de agosto de 1960, na cidade do Crato Estado do Ceará, filho do senhor Francisco Helder Pinheiro e dona Dativa Tavares Bezerra Pinheiro.

Mudou-se para Mato Grosso em 1997 para Porto Alegre do Norte, onde começou a trabalhar na gerencia de Auto Posto e Hotel; em 1999 arrendou o mesmo posto até 2002; e neste mesmo ano construiu o seu próprio Auto Posto – Grupo Caíque com rede nas cidades de Canabrava, Confresa e Barra do Garças.

Em Porto Alegre do Norte, constituiu uma nova família, já que era viúvo. Pai de 08 (oito) filhos dos quais 06 filhos trabalham com ele no Grupo Caíque.

Além de empresário e trabalhador da agricultura familiar, onde produz 09 hectares de bananas de 4 variedades e cria gado, porcos, carneiros e produz leite.

Em 2004 foi candidato a vice-prefeito na chapa de Emival Gomes de Freitas. Sempre acreditando na região em 2010 constrói um belíssimo restaurante na Avenida Central da cidade e comprou um Hotel chamado

Hotel Regional. Membro ativo da comunidade Católica já visitou vários Países em peregrinação; Israel, Itália, França e Portugal.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, empresário e produtor rural, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial na região do Araguaia.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **FERNANDO HELDER BEZERRA PINHEIRO** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual